

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**FIDO**  
Em 18/03/04  
Assessoria de Plenário

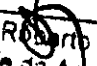
MOÇ 1044/2004

**MOÇÃO Nº**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
culção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04.

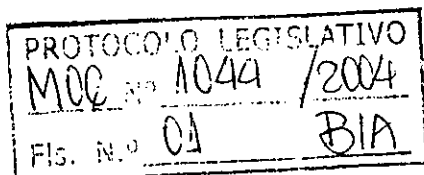
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

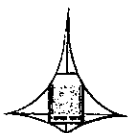
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Rinaldo de Oliveira, Venerável Mestre  
da Loja Maçônica Demerval Cordeiro nº14  
pelos relevantes serviços prestados à população  
carente do Distrito Federal.***

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Rinaldo de Oliveira Mestre da Loja Maçônica  
Demerval Cordeiro nº14, pelos relevantes serviços prestados à população  
carente do Distrito Federal.***







### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Rinaldo de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Demerval Cordeiro nº14 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Demerval Cordeiro nº14 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Rinaldo de Oliveira, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Rinaldo de Oliveira e a Loja Maçônica Demerval Cordeiro nº14, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1044 / 2004
FIS. Nº 02 BIA